DIÁRIO OFICIAL
Acompanhe a Prefeitura
Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 - ano 9 - nº 2.377
Diário Oficial Município de Franca

EDITAIS

AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO N°36 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de horário do Processo de Escolha para os Conselhos Tutelares de Franca no dia 01 de outubro de 2023 e altera o art. 13 do Anexo I da Resolução Nº 08/2023 e art. 3º da Resolução Nº 26/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Franca (SP), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.564, de 5 de julho de 1995, bem como pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 231/2022, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.564/1995, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e normativas do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO que a eleição para Conselheiros Tutelares deverá ser realizada no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o processo de escolha é coordenado pela Comissão Eleitoral, nomeada pela Plenária do CMDCA de Franca (SP) e cuja competência encontra-se disciplinada em Resolução específica do CMDCAF e na Resolução 231/2022, do CONANDA;

CONSIDERANDO que a votação dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá com horário idêntico àquele estabelecido pela Justiça Eleitoral para as eleições gerais.

CONSIDERANDO que a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral Nº 23,719/23, art. 16 dispõe que “a votação ocorrerá, obrigatoriamente, das 8h às 17h, do dia marcado, seguindo orientação do CONANDA. ”

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares da cidade de Franca ás 8h.

Art.2º A votação ocorrerá das 8h ás 17h na APAE de Franca, situada na av. Nazira Aidar, Nº 100, Jd. Redentor.

Art. 3º Poderão votar todos os cidadãos inscritos na 46ª e 291ª Zonas Eleitorais de Franca, os quais aporão assinatura na lista de votantes disponível no local de votação, devendo apresentar, no ato, documento oficial de identidade, com fotografia, e título eleitor e/ou comprovante de votação.

Art. 4º A votação ocorrerá por meio de urnas eletrônicas, disponibilizadas pela Justiça Eleitoral;

Art. 5º. Aplicam-se ao processo as demais normas e orientações contidas nas Resoluções publicadas pelo CMDCAF, regulamentando o processo de escolha.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 27 de Setembro de 2023.

Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO N° 05/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, conforme as instruções a seguir.
Data: 08 de outubro de 2023.
Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Cargo	Local
MÉDICO – TODAS AS ESPECIALIDADES	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.
Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.
A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca
Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social I Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: **diariooficial@franca.sp.gov.br**
Tel. (16) 3711-9088
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: **imprensa@franca.sp.gov.br**
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo
Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Faciroli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora
Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2ª Secretária

MUNICIPIO DE FRANCA:47970769000104
Digitally signed by MUNICIPIO DE FRANCA:47970769000104
Date: 2023.09.29 09:26:53 -03'00'

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.
O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.
Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
d) não apresentar o documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.
A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:
http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/766

Franca, 29 de setembro de 2023.
Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2023
EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública o que segue:

A relação dos candidatos que se autodeclararam Negros conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 04/2023.

Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Emprego
60011	ANDERSON DE PAULA SOUZA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60050	RENATO RESENDE MOREIRA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 02 e 03/10/2023 das 09h às 16h.

Franca, 29 de setembro de 2023.
Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, conforme as instruções a seguir.
Data: 08 de outubro de 2023.
Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ **Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min**	
Emprego	**Local**
MÉDICO – TODAS AS ESPECIALIDADES	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.
Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.
A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.
O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.
Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
d) não apresentar o documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.
A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:
http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/765

Franca, 29 de setembro de 2023.
Comissão Organizadora

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 07/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que se inscreveram de acordo com o capítulo 3 do Edital de Abertura, tendo sido deferidas suas inscrições como candidatos com deficiência.

Inscrição	Candidato	Cargo
35027	ALISNEI ELANIA ELORDE DE SOUSA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 02 e 03/10/2023 das 09h às 16h.

Franca, 29 de setembro de 2023
Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO N° 05/2023

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público 05/2023, a saber:

Inscrição	Candidato	Cargo
80006	FELIPE DE LIMA TOSI	509- MÉDICO NEFROLOGISTA SUBSTITUTO
80005	FERNANDA VASQUES ANDRES	509- MÉDICO NEFROLOGISTA SUBSTITUTO
80001	FERNANDO FRANCO LAFETÁ QUEIROZ	506- MÉDICO HEMATOLOGISTA SUBSTITUTO
80004	KARINA MARTINS MILARÉ	501- MÉDICO CIRURGIÃO GASTRO SUBSTITUTO
80002	MATHEUS DIGILIO MENDONÇA RIBEIRO	502- MÉDICO DERMATOLOGISTA SUBSTITUTO

Totalização das inscrições dos candidatos por emprego, conforme segue:

Cargo	**Inscritos**
501- MÉDICO CIRURGIÃO GASTRO SUBSTITUTO	1
502- MÉDICO DERMATOLOGISTA SUBSTITUTO	1
503- MÉDICO EMERGENCIALISTA PEDIATRA SUBSTITUTO	0
504- MÉDICO ESP. ULTRA/GINECO/OBSTETRA SUBSTITUTO	0
505- MÉDICO GERIATRA SUBSTITUTO	0
506- MÉDICO HEMATOLOGISTA SUBSTITUTO	1
507- MÉDICO HOMEOPATA SUBSTITUTO	0
508- MÉDICO MASTOLOGISTA SUBSTITUTO	0
509- MÉDICO NEFROLOGISTA SUBSTITUTO	2
510- MÉDICO ONCOLOGISTA SUBSTITUTO	0
511- MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA SUBSTITUTO	0
512- MÉDICO PNEUMOLOGISTA SUBSTITUTO	0
513- MÉDICO PNEUMO/CIRURGIÃO TORÁCICO SUBSTITUTO	0
514- MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL SUBSTITUTO	0
515- MÉDICO REUMATOLOGISTA SUBSTITUTO	0
Total de Inscritos	5

Franca, 29 de setembro de 2023.
Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO N° 07/2023

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que se autodeclararam Negros conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 07/2023.

Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Cargo
35067	ANA CALMI HORÁCIO DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35281	ANA CLÁUDIA BORGES DA SILVA RONCARI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35280	BARBARA CRISTINA SANTIAGO BERMEDO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35347	BRUNA FERRARI CAMPOS MATEUS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35046	BRUNO VINICIUS ERNESTO DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35204	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35144	ELISANDRO EURÍPIDES DOS SANTOS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35102	ELIVELTON LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35186	ERIC LEONARDI SILVA ROSA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35287	FERNANDO SILVA RAMOS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35169	GÉSSICA MILENA DUARTE DE OLIVEIRA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35023	GEZIANE CRISTINA VIDAL DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35238	GUILHERME GEOVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35190	ISMAEL ALONSO DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35224	JOANA D'ARC PIMENTA CASEMIRO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35146	JOEL MIGUEL	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35160	JOSE DONISETE CARVALHAIS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35312	LARA GABRIELA FALEIROS DE JESUS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35327	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35299	LUCIENE MARIA ALBINO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35306	MARIANGELA APARECIDA GOUVEA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35065	MARINA PAULA COIMBRA	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL

35334	MARLON CLEVER DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35030	PATRICK ERNANDO PEREIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35043	REGINALDO WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35283	RENATA FABIANA TRINDADE LIVEIRA SANTOS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35330	ROBINSON LUIS BARRETO	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL
35252	RONITA GABRIELA PRADO ALVES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35131	SERGIO OLIVEIRA SANTOS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35168	SIDNEY ARCANJO DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35247	SIMONE NASCIMENTO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 02 e 03/10/2023 das 09h às 16h.

Franca, 29 de setembro de 2023.
Comissão Organizadora

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 06/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que se inscreveram de acordo com o capítulo 3 do Edital de Abertura, tendo sido deferidas suas inscrições como candidatos com deficiência.

Inscrição	Candidato	Cargo
21593	ANA PAULA PEREIRA CARDOSO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20631	DIVA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21582	JANE MEIRE GONÇALVES PEREIRA CARILO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20174	LARISSA ALVES MORAES FERNANDES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21356	MARILUCIA DE ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21445	PAULA MENDES BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21796	RENATA GARCIA LOPES VILAS BOAS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21111	WESLEY COSTA MARIANO	604- SERVENTE MERENDEIRA

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 02 e 03/10/2023 das 09h às 16h.

Franca, 29 de setembro de 2023
Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2023

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público 04/2023, a saber:

Inscrição	Candidato	Emprego
60041	ALINE CENTENARO CINTRA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60058	AMANDA BRENTAM PERENCINI	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60019	ANA CAROLINA GOMES VARGAS	413- MÉDICO - PEDIATRA
60032	ANA CAROLINA VALADAO OLIVEIRA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60061	ANA FLÁVIA RODRIGUES MOREIRA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60011	ANDERSON DE PAULA SOUZA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60008	ARIENY RECHE SILVA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60004	CAIO CESAR MIRANDA PEIXE	407- MÉDICO - MASTOLOGISTA
60025	CÍNTIA SOUSA LUCAS DE ANDRADE	406- MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA
60001	DANIELA GARCIA ZOCA	409- MÉDICO - OFTALMOLOGISTA RETINÓLOGO
60029	ELIAS GABRIEL SILVA DUARTE	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60030	ÉRICA SALTORI TRUJILLO	405- MÉDICO - ESPECIALISTA EM DOPPLER
60020	FABIO FUNCHAL NUNES	413- MÉDICO - PEDIATRA
60055	GABRIELA PAGANO DE OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	403- MÉDICO - DERMATOLOGISTA
60046	HENRIQUE AMORIM SANTOS	405- MÉDICO - ESPECIALISTA EM DOPPLER
60043	JOÃO PEDRO LEMOS FERREIRA DE FREITAS	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60007	KELLY MARTINS RODRIGUES BARROS	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60047	KIARA DE AMORIM SIQUEIRA SILVA	408- MÉDICO - NEUROLOGISTA INFANTIL
60057	LUCIANO RIBEIRO BRAZÃO	413- MÉDICO - PEDIATRA
60036	MARCELO QUIRINO DE MOURA MACHADO	414- MÉDICO - PNEUMOLOGISTA
60024	MARIA AMALIA ISAAC PANICIO LOPES	413- MÉDICO - PEDIATRA
60037	MARIA EDUARDA PAULA AMBROSIO DOS SANTOS	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60054	MARIA SILVIA JAPAULO	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60052	MARINA PRADO RIBEIRO SOARES	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60012	MILENA APARECIDA PERENTE	401- MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
60042	MYLENA BILLARRUBIA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60009	PAOLA SILVA MARROCOS	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60053	PEDRO HENRIQUE ACOSTA DUARTE	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60050	RENATO RESENDE MOREIRA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60003	ROBERTA BORGES FIGUEIREDO	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60063	ROSANA DE BRITO ALVES OLIVEIRA	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60048	TALITA FERNANDA MIRANDA PEIXE	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60018	THAÍS HADDAD SILVEIRA	414- MÉDICO - PNEUMOLOGISTA
60031	THALITA GONZALES PERES	407- MÉDICO - MASTOLOGISTA
60002	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS CRIALEZI	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL
60035	VANESSA REZENDE BOMBIG	402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Totalização das inscrições dos candidatos por emprego, conforme segue:

Emprego	Inscritos
401- MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	1
402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL	21
403- MÉDICO - DERMATOLOGISTA	1

404- MÉDICO - EMERGENCIALISTA PEDIATRA	0
405- MÉDICO - ESPECIALISTA EM DOPPLER	2
406- MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA	1
407- MÉDICO - MASTOLOGISTA	2
408- MÉDICO - NEUROLOGISTA INFANTIL	1
409- MÉDICO - OFTALMOLOGISTA RETINÓLOGO	1
410- MÉDICO - ORTOPEDISTA INFANTIL	0
411- MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA	0
412- MÉDICO - PATOLOGISTA	0
413- MÉDICO - PEDIATRA	4
414- MÉDICO - PNEUMOLOGISTA	2
Total de Inscritos	**36**

Franca, 29 de setembro de 2023.
Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO N° 06/2023
EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que se autodeclararam Negros conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 06/2023.

Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Emprego
21502	ANA CLAUDIA DA SILVA PARPINELLI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21827	ADAILZE SALES DO NASCIMENTO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20945	ADEVANIA SILVA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21095	ADRIANA SOARES CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20808	ADRIANE GONÇALVES RIBEIRO MESSIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20686	ADRIANO DE MELLO OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21376	ADRIANO DE OLIVEIRA CRISOSTONO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20347	ADRIENE ANDRADE SECO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21100	ADRILENE VAZ TELES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20372	AGNELO SILVA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20434	AILDA DE PAULA BIANO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20597	ALCY BATISTA FRANCO SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21334	ALDENIDE RODRIGUES DE SOUSA GUARALDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20745	ALESSANDRA APARECIDA MASSON DE CARLO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21196	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20756	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20367	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21309	ALEXSANDRA SANTOS LEÃO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21131	ALINE CRISTINA BORGES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20054	ALINE CRISTINA DA SILVA SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21093	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20570	ALINE MICHELLE FREITAS DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA

20874	ALOMA DA SILVA MENDES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21310	AMANDA ANAGIELY SILVA SANTANA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21552	AMANDA ARAÚJO CRUZ COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20558	AMANDA SILVA DE LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20474	ANA CLÁUDIA INÁCIO TRISTÃO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21259	ANA FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20455	ANA GABRIELA BAPTISTA DA SILVA DEDÉH DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21653	ANA LAURA BARCELOS PAIXÃO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20314	ANA PAULA DE OLIVEIRA BASÍLIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20130	ANA PAULA DE LIMA RAMOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20607	ANA PAULA PARDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21593	ANA PAULA PEREIRA CARDOSO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20456	ANA PAULA TEIXEIRA DE LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21644	ANDERSON BATISTA SOUTO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21412	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21209	ANDIE KEMILY DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20103	ANDRE LUIS PENHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21210	ANDREIA CAROLINE MELO ROSSI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21538	ANDREIA CAROLINE MELO ROSSI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21748	ANDREIA TORRENTE SANTOS RECHE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20473	ANDRESA MARCIANA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21555	ANDRESADE CAMPOS FERREIRA AMARAL	604- SERVENTE MERENDEIRA
21672	ANGELICA APARECIDA MARQUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20065	ANGELICA CRISTINA RIBEIRO CASEMIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20922	ANGÉLICA FABIANA TROIANO GERTRUDES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21231	ANIELI LEANDRO PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21723	ARIANE DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20542	ARIENE KELLY SILVÉRIO FRANÇA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20439	BRUNA KARINE DE SOUSA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20778	CACILDA MARIA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20332	CAMILA APARECIDA PINHEIRO PIZZO VILELA ROSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21476	CARLA JANAINA DE BARROS BISANHA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21645	CAROLAYNE LUCAS VIANA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20792	CAROLINA ROBERTA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20541	CÍCERA DA SILVA FERREIRA VIEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20832	CIDILENE MARQUES NASCIMENTO CRISMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20885	CILENE APARECIDA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20015	CINARA MARTINS OTONI DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20191	CLAUCIO ANTONIO SANTO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21488	CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21189	CLAUDIA GONÇALVES PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21263	CLÁUDIA MARIA TOBIAS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA

21695	CLEDINEIA APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21195	CLEIDE ALVES DE LACERDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20513	CLEIDE MORAIS DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21660	CLEONICE APARECIDA DE JESUS CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21042	CLEONICE SOUZA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21530	CREUSA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20747	CRISTIANE BATISTA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20087	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA GONZALEZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
20647	CRISTIANE GISELE BORGES OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21139	CRISTIANE TEIXEIRA DE ARAUJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21089	CRISTINA MARIA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21606	DAIANA AUZIRA RAMOS RIBEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21378	DAIENE NETA PIRES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21630	DALILA SERAFIM CAMPOS NEVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21646	DANIELA APARECIDA BARBOSA DA COSTA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21306	DANIELA MARIA GARCIA TOMAZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
20368	DEBORA CRISTINA DE SOUZA AIMOLA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21281	DEBORA LAURINDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21229	DENICE APARECIDA BARABOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20784	DENIS CARRER FRANCISCO DA SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20298	DENISE APARECIDA MATIAS	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20631	DIVA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21737	EDIANE TEIXEIRA MEIRELES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21483	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20243	EDILENE SOUSA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21204	EDINALVA RIBEIRO LUCIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20948	EDNA GONÇALVES DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20247	EDNA MARA DA SILVA CUNHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21656	EDRIELE PEREIRA DOS ANJOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21296	EDUARDA GABRIELA SCHATZ DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20041	ELAINE CRISTINA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20306	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA MASCARENHAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20464	ELAINE DE PAULA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21270	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
20361	ELIANA MARIA LOPES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20716	ELIANE CAMPOS MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21690	ELIANE CRISTINA DE MATOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20413	ELIETE CRISTINA GARCIA NEGREIROS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21092	ELISANGELA CRISTINA FELICIANO DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21536	ELIZA MONIQUE DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20195	ELIZABETE BRAZ DA SILVA SANTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20084	ELLEN FERNANDA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA

21531	EMIRENE APARECIDA GONÇALVES PIACEZZI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20764	ÉRICA APARECIDA RIBEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21503	ERICA CRISTINA DA SILVA	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
20387	EURIPEDA FERREIRA DA SILVA AMANCIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21230	EVA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20285	EVELYN LUIZA NASCIMENTO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21046	FABIANA JACINTO SILVA E SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20815	FERNANDA APARECIDA CINTRA DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20833	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21014	FRANCIELE MARIA MARTINS DA SILVA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20862	FRANCIELE RODRIGUES DE AZEVEDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21417	FRANCIELE SOARES MIGANI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20149	FRANCISCA MARIA DE SOUZA FREITAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21388	GABRIEL ANDRADE CINTRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20435	GABRIELA LUIZ DA CRUZ ALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21240	GABRIELA OLIVEIRA CUSTODIO CAETANO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20856	GERCIRA APARECIDA GIMENES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20111	GERSON PIRES OLIVEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20881	GÉSSICA MILENA DUARTE DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21541	GEUZA SILVANA BATISTA DE SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21777	GISELE CRISTINA MURARI MACEDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20998	GISLAINE DOS SANTOS EVANGELISTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20754	GLAICIANE SOUZA DA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21162	HELOÍSA FALEIROS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21622	HILDA ANTÔNIA BARBOSA DA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21275	HOZANA MARIA DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21361	IARA KAROLINE RIBEIRO HONÓRIO TASSO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20759	IARA MARIA RODRIGUES PORTELA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20091	IONICE DE FÁTIMA FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20966	ISABEL DA COSTA ENGANE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21544	ISABEL MARTINS DOS SANTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21764	ISAMARA APARECIDA DO CARMO MACHADO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21715	IVAN DANIEL NOGUEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21015	IVANETE ALVES PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21509	JACIRA DIAS CORREA CINTRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20075	JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20251	JACQUELINE ISABEL DA SILVA ROCHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21484	JAILMA XAVIER DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20976	JAIR DA COSTA RODRIGUES	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21582	JANE MEIRE GONÇALVES PEREIRA CARILO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20458	JAQUELINE FABIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20691	JAQUELINE MARIA LARANJEIRA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL

20648	JENIFFER VIEIRA GODINHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21675	JENNIFER FERNANDA GABRIEL DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21359	JÉSSICA DA SILVA MIRANDA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20717	JESSICA RIBEIRO LOPES MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21423	JEVERSON DOS SANTOS FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20510	JHOANNE EDUARDA CORREIA SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21763	JOANA DARC DA SILVA LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21285	JOANA DARC SILVA PRUDÊNCIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20442	JOANA D'ARC ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21055	JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21049	JOSEANE SILVA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21129	JOYCE JOELMA DA SILVA SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20820	JULIA LAUREN SILVA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21682	JULIANA ALVES DO SANTOS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20809	JULIANA APARECIDA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20924	JULIANA DA SILVA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21164	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20762	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21384	KAENE CRISTINY TEODORO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20454	KAMILA FERNANDA COSTA MOREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21217	KARINA CRISTIANE DE ANDRADE SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20894	KARLA CRISTINA FREITAS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21292	KELSILAINE DO CARMO SOUZA DE ALMEIDA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21551	KENIA CRISTIANE TEODORO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20746	LAÍS FERNANDA DOS SANTOS PROCHNOW	604- SERVENTE MERENDEIRA
20634	LARISSA COSTA BARREIROS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21158	LARISSA MARTINS GARCIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20010	LAUANA CAROLINE RIBEIRO VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21016	LAURINDO RODRIGUES DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20020	LEILA MAGALHÃES FERRI SILVA DE MIRANDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20703	LEONARDO CESAR PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20322	LETÍCIA BELANCIERE PIMENTA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20551	LETÍCIA HELEN AUGUSTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20155	LILIAN TOMAZ MASSINI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20565	LORENNA RIBEIRO ALVES DE SOUSA CRUZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
20412	LOURDES DE OLIVEIRA QUIRINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21588	LUANA CRISTINA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21599	LUANA NEVES DO CARMO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20941	LUCELIA GONÇALVES PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21238	LUCIANA MARIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20538	LUCIANA SILVA ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21595	LUCILAINE DOMINGOS CAETANO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL

21635	LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20232	MAGDA ESTEVES ROMEIRO BORGES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20271	MAIKON LUIS SOUSA DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21574	MAÍRA CRISTIANE DOS SANTOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21492	MAÍSA APARECIDA GAMA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20153	MAISA HELENA SILVA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21181	MANOEL BATISTA FILHO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21437	MARAISA FERREIRA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20030	MARCELA KATIA RODRIGUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20933	MÁRCIA HELENA LOPES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20022	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20316	MARCIA REGINA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20816	MARGARETE FAUSTINA PEREIRA SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20312	MARGARETE VALENTINA BONOTE OLIVEIRA MOURA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20131	MARIA ADEILDA BATISTA DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20297	MARIA BETÂNIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20962	MARIA CLARA AIMOLA LOBO	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20003	MARIA DAS DORES MONTEIRO DA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20623	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20124	MARIA EDUARDA SILVA DE PAULA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21001	MARIA EFIGÊNIA FERREIRA CASTRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21617	MARIA ELIANE LIMA SANTANA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20561	MARIA GLEICIANE SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21233	MARIA HELENA RODRIGUES DAMASCENO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20639	MARIA RITA PAULINO DIAS FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20569	MARIANA DA SILVA GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21256	MARIANA SABRINA DE ANDRADE FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20170	MARIANA TEREZA RODRIGUES MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21442	MARILZA DIAS CORREIA AZARIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20431	MARINA PAULA COIMBRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21806	MARINA PEREIRA DE SOUZA DIAS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20734	MARISLAINE SANTOS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20123	MARLA FERNANDA SOARES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20662	MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20642	MAYARA APARECIDA DA SILVA LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21615	MICHELE ALVES SABINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21262	MICHELE SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20590	MILLER ALVES FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20971	MÔNICA DE SOUZA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20384	NANCY SILVA MARGARIDO DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21144	NATÁLIA CRISTINE DA SILVA RODRIGUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21379	NATÁLIA MARÍLIA LIMA DE FREITAS	604- SERVENTE MERENDEIRA

21500	NAYARA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20492	NIERY KADJA DE ABREU	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21701	OTÁVIO RANTER DE OLIVEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21489	PALOMA DA SILVA PRADO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21810	PAMELA CRISTINA DOS REIS ROLA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20354	PATRÍCIA CRISTINA COIMBRA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21445	PAULA MENDES BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20651	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20724	RAIANY MARIA AGUSTINHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21832	RAQUELINE APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21068	REJANE DARC DE MELO OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21272	RITA CÉLIA ROMUALDO NUNES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20222	RITA DE CÁSSIA DA MOTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21340	RODRIGO FELICIANO DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21051	RONEIDA HELENA MOREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21364	RONITA GABRIELA PRADO ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20320	ROSA CAROLINA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20407	ROSA MARIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20593	ROSANA CRISTINA DE ALENCAR MARTINS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20023	ROSÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20735	ROSÂNGELA MARIA DE JESUS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20381	ROSELAINE VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20893	ROSELI MARCELINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21087	ROSELIA APARECIDA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20704	ROSEMARA PEREIRA DE CARVALHO ALVES	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21280	ROSEMARY APARECIDA DE JESUS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21149	ROSEMARY CRUZ DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20801	ROSEMEIRE RODRIGUES FANAN	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20333	ROSIANE CARDOSO DE ABREU SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20223	ROSILENE PAULINO PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21212	RUTE TAMARA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21435	SABRINA APARECIDA ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21433	SALETE GOMES CRISPOLINI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20096	SANDRA GONÇALVES CHAVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20624	SARA SOUSA REIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21109	SHEILA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20898	SHEILA PATRÍCIA DE MOURA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21700	SIDNEIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21563	SILMAR JOSÉ TOSTES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20548	SILVIA CRISTINA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20158	SILVIA HELENA APARECIDA XAVIER SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21387	SIMONE CRISTINA DOMINGOS	604- SERVENTE MERENDEIRA

21517	SIMONE PEREIRA DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21284	SIMONI FRANCISCO DE JESUS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20975	SIRLAINE OLIVEIRA VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20308	SIRLEI EUGÊNIO COSTA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20518	SÔNIA MARIA DE CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21202	SÔNIA MARIA MAURO GIOVANELLA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20019	TAISA FERNANDA MOURA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20887	TALITA DE FÁTIMA GETÚLIO BORGES OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21265	TAMIRIS FERNANDA VAZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
21584	TATIANA CRISTINA MARCELINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21478	TATIANA PEDROZA DOS SANTOS ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20732	TATIANE APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21707	TATIANE APARECIDA SOUZA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20160	TELMA APARECIDA LEAL	604- SERVENTE MERENDEIRA
20113	THAIENE CRISTINA GABRIEL PEREIRA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20066	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20163	THAIS CRISTINA VAZ SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21779	THAÍS SILVA DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21549	THIAGO ALEXSSANDER DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20852	TUANE PEREIRA DIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21170	VALDETE FERREIRA MALAQUIAS DA VEIGA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21711	VALDEVINA LEAL PESSOA NEVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20498	VANESSA ALVES REBORDÕES DE CARVALHO	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
20931	VANESSA DUARTE CUSTÓDIO DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21658	VERÔNICA DOS SANTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21558	VERONICA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21115	VILSON TEIXEIRA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21077	WILLIAM ANTONIO DA SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21228	WILLIAM SOARES DE SOUZA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20910	ZÈLIA APARECIDA DOMINGOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21516	ZILDA FERNANDA LIMA DE SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 02 e 03/10/2023 das 09h às 16h.

Franca, 29 de setembro de 2023.
Comissão Organizadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA o indeferimento de posse de Maria Angela Folgosi, Jean Rodrigo Campos Julio e Dalila Aparecida Alves de Oliveira (Técnico em Enfermagem) de acordo com matéria contida nos processos administrativos n° 2023032600, 2023032591 e 2023032568, respectivamente e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 05/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29 de setembro, 02 e 03 de outubro de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos,

Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.
Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
18°	Mary Hellen Prosperute	Técnico em Enfermagem
19°	Leticia Cintra da Silva	Técnico em Enfermagem
21°	Claudia Luzia Oliveira Silva	Técnico em Enfermagem

Franca, 29 de setembro de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

FINANÇAS

JULGAMENTOS

Processo nº 13407/23 - Pregão Eletrônico nº 205/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Oficina do Inox Industria e Comércio Ltda, lote 6, 10, 16, 20; Aler Comercio de Moveis Ltda, 1, 3, 4, 11, 13, 14; JDavoglio Comercial Ltda, 2, 5, 7 ao 9. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 24155/23 - Pregão Eletrônico nº 240/23. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Superar Ltda, lotes 2, 4, 5, 8, 11, 12; Inova Tech Informática Ltda, 1, 9; Rednov Ferramentas Ltda, 3, 10. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 25088/23 - Pregão Eletrônico nº 254/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Leandro Berdu Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda, lote 9; Marcelo dos Santos Rodrigues, 6; São Bernardo Serviços e Locação Ltda, 14; Terra Plana Orlandia Terraplanagem Pav. E Limp. Ltda, 2, 12, 15, 17; G&K Construtora Ltda, 3, 4, 10, 13, 18; Alpacon Locação de Maquinas Eireli, 5, 7, 11; Codrate Locação de Maquinas e Caçambas Eireli, 1, 16; Oxipal Serviços e Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda, 8. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 13408/23 - Pregão Eletrônico nº 223/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Tukaby Moveis Eireli, lotes 20, 42; Cintra Comercio e Serviços Ltda, 5, 43; Sierdovski & Sierdovski Ltda, 4; Gilson de Matos Leite Junior, 1 ao 3, 23 ao 25; Loja da Escola Ltda Me, 6 ao 9, 11, 14, 17 ao 19, 22, 28 ao 41, 44; Alfabrink Comercial Ltda, 27; Lucineide B. dos Santos Moveis, 10, 12, 13, 15, 16, 21. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 31265/22 - Pregão Eletrônico nº 077/23. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLETOS PARA AQUECIMENTO DE PISCINA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO “DOUTOR HELIO PALERMO”, INCLUINDO INSTALAÇÃO. Contratada: Climazul Piscinas e Aquecimentos Ltda.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 30553/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL PARA PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, pelo valor de R$ 210.699,64 (duzentos e dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Processo nº 30555/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL PARA PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE TRABALHADORES DO SUAS – PUBLICO E PRIVADO E MEMBROS DE CONSELHOS DE DIREITOS, pelo valor de R$ 255.506,03 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e três centavos).

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 20606/22 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da Fundação Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE, para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para elaboração de estudos para novo modelo de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no município de Franca/SP. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Oitava do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 273 e seguintes.

Franca, 28 de setembro de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 41820/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, IV, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE FRANCA, pelo valor de R$ 21.631.999,98 (vinte e um milhões e seiscentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Franca, 28 de setembro de 2023.
Rui Engrácia Garcia Caluz
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE FRANCA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
010000 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA	**141.840,15**	**97.282,00**	**79.196,80**	**141.840,15**	**79.196,80**	**0,00**	**18.085,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-0,00**
01 110 GERAL	141.840,15	97.282,00	79.196,80	141.840,15	79.196,80	0,00	18.085,20	0,00	0,00	0,00	-0,00
020000 MUNICÍPIO DE FRANCA	**63.442.339,14**	**73.248.158,04**	**48.092.769,48**	**63.424.943,74**	**45.934.760,96**	**0,00**	**7.580.984,65**	**0,00**	**0,00**	**17.395,40**	**19.732.412,43**
01 100 0213 CP. EST.TERMO CONV.100462-2021 SECR.DES.REG.SP-INFRAESTR.URB	0,00	55.678,30	55.678,30	0,00	55.678,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0336 CP.FEHIDRO INVEST.PASSIVOS AMBIENTAIS ATERRO 1/53/96503-0	0,00	6.636,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.636,74
01 100 0412 TR 2022 ASS MORADORES JD AEROPORTO, STA BARBARA E AVIAÇÃO	0,00	4.734,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.734,10	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0413 TR 2022 ASS COMUNITÁRIA CITY PETROPOLIS E JD IPANEMA	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0414 TR 2022 CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM AEROPORTO	0,00	1.544,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,28	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0415 TR 2022 ASS DOS MORADORES DO JD AEROPORTO II	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0416 TR 2022 ASS M JD M ROSA,GUANABARA,EXPOSIÇÃO,INTEGRAÇÃO,SÃO T	2.123,40	9.876,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.876,60	0,00	0,00	2.123,40	0,00
01 100 0422 TR 2022 ASS.M JD.ANGELA R.V.SCARABUCCI,STA CRUZ,RES JOVITA	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0423 TR 2022 ASS MORADORES JD PAULISTANO	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0426 TR 2022 CENTRO COMUNITÁRIO DO PQ PROGRESSO E BAIRROS	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0427 TR 2022 ASS MORADORES DO PARQUE VICENTE LEPORACE I,II,III	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0428 TR 2022 ASS MOR. RECANTO ELIMAR I,II,III,VILA REAL,DOURADO	0,00	4.715,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.715,60	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0430 TR 2022 ASS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO E BAIRROS	0,00	1.268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,50	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 0474 CP. CONV. EST TERMO 102156/22-OBRAS INFRAESTR.-RECAP.	0,00	52.712,84	52.712,84	0,00	52.712,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 1051 SERVIÇO DE ASSIST.E SEGURO SOCIAL MUNICIP.FRANCA - SASSOM	364.390,95	13.833,65	9.717,64	364.390,95	9.717,64	0,00	4.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 1455 TR.IMPERA - INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA	0,00	12.913,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12.913,39	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100 5025 CP. REVIT CÓRR. ENG QUEIMADO	0,00	124.500,50	124.500,50	0,00	124.500,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 110 GERAL	10.958.394,81	17.753.082,24	9.420.248,31	10.949.463,87	9.420.248,31	0,00	4.093.096,55	0,00	0,00	8.930,94	4.239.737,38
01 210 EDUCAÇÃO INFANTIL	27.121,04	3.163.207,09	1.939.422,24	25.598,70	1.939.422,24	0,00	444.021,36	0,00	0,00	1.522,34	779.763,49
01 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.680,30	48.697,39	18.287,85	1.680,30	18.287,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.409,54
01 212 0006 TERMO 041/2020 CRECHE JARDIM PAINEIRAS	0,00	6.968,82	6.968,82	0,00	6.968,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212 0219 TR.LEI 9058 - APM DA EMEI PROFª HAIDEE MARQUIAFAVE	0,00	12.209,00	12.209,00	0,00	12.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212 0373 TR. CRECHE ESCOLA DR SÉPTIMIO SALERNO - RESIDENCIAL PALERMO	0,00	25.000,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,50
01 212 0377 TR. CRECHE ESCOLA PROFª ELIANE NEGRELI - RESIDENCIAL DOURADO	188.815,77	0,00	0,00	188.815,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212 0387 TR. LASEP SE CCI UNIDADE II - JARDIM NOÊMIA	0,00	4.657,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.657,39
01 212 0394 TR. ASSOC METODISTA EDUCAÇÃO AÇÕES ASSIST AMAS - LEPORACE I	0,00	6.877,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.877,41
01 212 0455 TR.CRECHE DO PRIMO MENEGHETTI	9.815,27	0,00	0,00	9.815,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220 ENSINO FUNDAMENTAL	972.691,42	6.042.995,76	2.120.703,12	972.691,42	1.933.456,27	0,00	189.822,45	0,00	0,00	0,00	3.919.717,04
01 220 0251 TR.LEI 9058 - APM DA EMEB PROFª MARIA BRIZABELA BRUXELLAS ZI	0,00	18.483,50	18.483,50	0,00	18.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
01 220 1051 SERVIÇO DE ASSIST.E SEGURO SOCIAL MUNICIP.FRANCA - SASSOM	13.259,40	0,00	0,00	13.259,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 300 SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 300 0116 LEI 8343 - CONV. FUNDAÇÃO SANTA CASA M. FRANCA	0,00	417.833,80	417.833,80	0,00	417.833,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 300 0143 LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - NAREV	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01 300 0144 LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - DCNOVI	0,00	12.000,00	10.492,86	0,00	10.492,86	0,00	1.507,14	0,00	0,00	0,00	-0,00
01 300 1252 TR.ENTIDADE S/FINS LUCRATIVOS - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	30.109,40	0,00	0,00	30.109,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 300 1275 CONV.ALLAN KARDEC - CAPS AD III - 001/0053-1/160.241-1	0,00	148.145,89	148.145,89	0,00	148.145,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 300 2003 PROGRAMA DOSE CERTA - 001/0053-1/160241-1-CPART	3.297,39	44.805,61	44.243,14	2.115,60	44.243,14	0,00	43,54	0,00	0,00	1.181,79	518,93
01 310 SAÚDE--GERAL	13.736.628,47	9.520.895,57	5.368.931,45	13.732.991,54	5.368.931,45	0,00	414.623,74	0,00	0,00	3.636,93	3.737.340,38
01 312 0166 COVID-19 - SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1	1.359.840,96	24.705,73	1.682,47	1.359.840,96	1.682,47	0,00	23.023,26	0,00	0,00	0,00	0,00
01 312 0356 COVID-19 -ASSISTÊNCIA SOCIAL(GERAL)-330002-1	0,00	4.320,42	849,51	0,00	849,51	0,00	3.470,91	0,00	0,00	0,00	0,00
01 320 SAÚDE--TAXAS	0,00	50.273,34	29.023,26	0,00	29.023,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,08
01 500 1051 SERVIÇO DE ASSIST.E SEGURO SOCIAL MUNICIP.FRANCA - SASSOM	29.025,15	0,00	0,00	29.025,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.187.364,03	673.377,60	387.533,32	1.187.364,03	387.533,32	0,00	252.841,13	0,00	0,00	0,00	33.003,15
02 100 0336 TR.FEHIDRO INVEST.PASSIVOS AMBIENTAIS ATERRO 1/53/96503-0	0,00	59.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.730,66
02 100 0361 TR. CONVÊNIO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 53/96546-4	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100 0461 TR. EST.TERMO CONV.101208/2022 SECR.DES.REG.-INFRAESTR.URB-98827-8	2.993.881,08	3.974.814,16	3.974.814,16	2.993.881,08	2.028.508,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.305,34
02 100 0474 TR. CONV. EST TERMO 102156/22-OBRAS INFRAESTR.-RECAP. 98873-1	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100 2246 TR.CENTRO FORMAÇÃO ESPORTIVA-HANDEBOL GIN.RITM.-1/53/92193-9	0,00	533,20	533,20	0,00	533,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220 0471 TRANSP.ALUNO-FUNDAM. - 1/53/98656-9	13.818,03	0,00	0,00	13.818,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220 2010 ESTADO - MERENDA 001/0053-1/61266-9	638,67	0,00	0,00	638,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 230 0471 TRANSP.ALUNO-ENSINO MÉDIO -1/53/98656-9	10.650,32	0,00	0,00	10.650,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 261 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	25.036.916,96	0,00	0,00	25.036.916,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.454.002,94	12.014.538,53	11.179.609,28	2.454.002,94	11.179.609,28	0,00	834.929,25	0,00	0,00	0,00	0,00
02 271 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	592.566,14	0,00	0,00	592.566,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 273 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	96.720,00	97.939,78	97.939,78	96.720,00	97.939,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300 0483 TR. DEMANDAS PARLAMENTARES RESOL.SS 76/22 CUSTEIO - 69413-4	42.704,98	54.105,18	53.998,44	42.704,98	53.998,44	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	23,94
02 300 2003 PROGR.DOSE CERTA -001/53-1/69413-4	169.863,89	102.535,73	57.771,02	169.863,89	57.771,02	0,00	44.764,71	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300 2011 TR.EQUIPE DE SAÚDE - CDP - 1/53-1/75.526-5	57.414,15	72,48	72,48	57.414,15	72,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300 2012 TR.ESTADO CUSTEIO AT.BÁSICA 001/0053-1/76.560-0	25.392,06	83.189,81	57.553,04	25.392,06	57.553,04	0,00	25.632,93	0,00	0,00	0,00	3,84
02 303 0344 TR. CONVÊNIO TERMO 0151/2021 - CASTRAÇÃO 1/53/96143-4	82.964,07	0,00	0,00	82.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
02 303 0345 TR. CONVÊNIO TERMO 0212/2021 - CASTRAÇÃO 1/53/96145-0	3.950,67	0,00	0,00	3.950,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 303 0475 TR. RESOL.SS 58/2022 AEDES AEGYPTI - 1/53/98955-X	2.018,95	33.201,84	32.193,36	2.018,95	32.193,36	0,00	1.008,48	0,00	0,00	0,00	-0,00
02 312 0334 TR.COMBATE COVID-19-RES SS 82/2021-1/53/94538-2	16.135,48	45.028,22	42.961,58	16.135,48	40.894,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133,29
02 312 2002 TR.COMB CORONA COVID-19-RES.SS 38/20-1/53/89169-X	0,00	1.000,00	719,99	0,00	719,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,01
02 500 0034 PSE MÉDIA COMPLEX. 001/53-1 69.484-3 e 74389-5	0,00	7.411,95	0,00	0,00	0,00	0,00	7.411,95	0,00	0,00	0,00	0,00
02 500 0400 TR. CONVÊNIO SAA-PRC-2021/14010-COZINHALIMENTO 53/96802-1	3.750,00	28.980,91	28.980,91	3.750,00	28.980,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 500 0476 TR.APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUN.DO CAD.ÚNICO 1/53/98684-4	0,00	1.696,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,53	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100 3001 FUNDO BOMBEIROS - 001/0053-1/330.025-0	1,42	0,00	0,00	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100 3005 FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA - 1/53-1/330013-7 e 85244-9	1.024,19	0,00	0,00	1.024,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100 3006 FUNDO MEIO AMBIENTE - 001/053-1/49.179-9	298,17	991.461,84	628.229,19	298,17	628.229,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.232,65
03 100 3011 FUNDO DE HABITAÇÃO - 001/53/88076-0	4.827,18	0,00	0,00	4.827,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100 3014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5	260,28	9.852,34	9.852,34	260,28	9.852,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100 3015 F. M. CRIANCA ADOLES.-1/53/300411-2 e 77555-X	1.797,02	0,00	0,00	1.797,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100 3016 FUNDO MUN.PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 1/53/57236-5 e 96638-x	37,96	0,00	0,00	37,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100 3017 FUNDO SOCIAL SOLID. - 001/0053-1/200.068-7	0,61	4.212,00	0,00	0,61	0,00	0,00	4.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 100 3025 RECEITAS JARDIM ZOOBOTÂNICO 1/53-1/77194-5	50,96	417.794,84	290.703,30	50,96	290.703,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.091,54
03 100 3026 FMMA LEI 7089/08,DECR.9431/10,TAC 28/09/12 - 1/53-1/77196-1	89,96	69.296,00	69.296,00	89,96	69.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 400 3001 PATIO DE VEICULOS - 001/ 053-1-47.499-1	846,40	14.065,88	732,00	846,40	732,00	0,00	13.333,88	0,00	0,00	0,00	0,00
03 400 3003 LEILÃO VEÍC.PÁTIO - 001/0053-1/48.354-0	34.001,96	136.883,71	65.023,27	34.001,96	65.023,27	0,00	67.914,10	0,00	0,00	0,00	3.946,34
03 410 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	221.049,57	605.639,06	178.025,17	221.049,57	178.025,17	0,00	102.256,42	0,00	0,00	0,00	325.357,47
03 430 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	0,00	1.035.631,21	914.101,38	0,00	914.101,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.529,83
03 450 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	400,68	107.639,73	90.798,65	400,68	90.798,65	0,00	16.789,38	0,00	0,00	0,00	51,70
03 470 TRÂNSITO-FUNSET	640,11	80.345,61	0,00	640,11	0,00	0,00	80.345,61	0,00	0,00	0,00	0,00
04 110 GERAL	173.757,38	0,00	0,00	173.757,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100 5023 Tr.CFEM Cota-pte Compens.Financ.Rec.Minerais 1/53-1/29005-X	7,09	26.540,41	0,00	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.540,41
05 100 5025 TR. REVIT CÓRR.ENG QUEIMADO 104/0304/47-9/13036791-0	0,00	2.278.563,82	2.236.121,69	0,00	2.236.121,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.442,13
05 100 5033 TRANSF. FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP 1/53/101776-4	139,61	753,72	0,00	139,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,72
05 100 5034 COTA-PARTE ROYALTIES C.FIN.PR.PETRÓLEO-001/0053-1/200.170-5	630,33	153.300,00	153.300,00	630,33	153.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 210 5022 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2	8.296,58	3.434.517,64	188.078,78	8.296,58	188.078,78	0,00	1.947,17	0,00	0,00	0,00	3.244.491,69
05 212 5003 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2	0,00	444.962,26	424.381,70	0,00	424.381,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.580,56

MUNICÍPIO DE FRANCA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
05 213 0470 TR.FNDE-PAR-ADITIVO EMENDA RELATOR Nº201900864-6-MOBIL.INFAN	0,00	19.920,00	19.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.920,00
05 220 5001 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2	37.768,66	954.628,18	657.461,04	37.768,66	657.461,04	0,00	284.315,14	0,00	0,00	0,00	12.852,00
05 233 5004 FNDE-PNAE MERENDA - ENS.MÉDIO - 001/0053-1/58341-3	38.036,91	0,00	0,00	38.036,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 280 0372 TR INST EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DE DAVI - POLO CLUBE - QSE	0,00	4.191,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.191,25
05 280 0377 TR CRECHE ESCOLA PROF ELIANE NEGRELI - RES DOURADO - QSE	5.477,01	0,00	0,00	5.477,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 280 0385 TR CRECHE RAFAEL FELIPE BASTIANINI MARQUES -JD PORTINARI-QSE	14.693,94	4.226,76	0,00	14.693,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226,76

05 280 0446 TR.CRECHE DO SANTA TEREZINHA - UN 2 - QSE	0,00	7.209,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.209,46
05 280 0453 TR.CRECHE DA VILA ISABEL - UN 2 - QSE	5.355,99	0,00	0,00	5.355,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 280 0477 FNDE -SAL.EDUC.- CRECHE - QSE 001/0053-1/ 35.019-2	370.633,20	0,00	0,00	370.633,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 283 5004 FNDE-PNAE MERENDA - CRECHE - 001/0053-1/58341-3	72.216,78	0,00	0,00	72.216,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 285 5004 FNDE-PNAE MERENDA - ENS.FUNDAM. - 001/0053-1/58341-3	52.303,80	0,00	0,00	52.303,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300 0038 TR. SANTA CASA-MEDIA/ALTA C.- 001/53-1/72962-0 e 89169-X	0,00	90.529,60	61.767,42	0,00	61.767,42	0,00	28.762,18	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300 5008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X	1.153.521,72	2.571.458,22	2.393.981,32	1.153.401,72	2.391.511,64	0,00	176.610,26	0,00	0,00	120,00	3.336,32
05 300 5033 BLOCO ASS.FARM.BÁSICA 1/53/72959-0 e 89169-X	117.259,13	87.096,51	57.572,81	117.259,13	57.572,81	0,00	29.523,70	0,00	0,00	0,00	-0,00
05 300 5035 TR.FNS-BLOCO GESTÃO SUS 001/53-1/72961-2 e 89169-X	2.728,85	1.800,00	1.800,00	2.728,85	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300 5039 TR.SVO SERV VERIFIC ÓBITO-1/53-1/72965-5 e 89169-X	31.950,74	194.118,15	173.140,65	31.950,74	173.140,65	0,00	5.170,00	0,00	0,00	0,00	15.807,50
05 300 5065 BLOCO TR.AT.BÁSICA - 001/53-1/72960-4 e 89169-X	183.153,00	303.547,39	254.270,28	183.153,00	254.270,28	0,00	45.084,73	0,00	0,00	0,00	4.192,38
05 300 5066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X	50.941,21	146.356,27	130.659,52	51.061,21	130.659,52	0,00	11.977,59	0,00	0,00	-120,00	3.719,16
05 300 5118 TR.À ENTID-RESID.TERAPÊUTICA-MAC -001/53-1/72962-0 e 89169-X	182.640,04	0,00	0,00	182.640,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300 5123 CONV.ALLAN KARDEC-CAPS AD III - MAC-001/53-1/72962-0 e 89169	0,00	148.145,89	148.145,89	0,00	148.145,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 312 0432 TR. SUS PORT.377/22 - CUSTEIO APS - COVID-19 1/53/89169-X	0,00	1.947,00	1.947,00	0,00	1.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 312 5186 TR. COMB. COVID 19 - 1/53/89169-X	0,00	768,00	768,00	0,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 313 TR.UNIÃO EC 120/2022 VENCIMENTOS AGENTES - 1/53/89169-X	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500 5013 PISO BASICO FIXO - 1/53-1/70042-8/85238-4 e BL PSB FNAS	17.511,95	79.390,09	22.239,08	17.511,95	22.239,08	0,00	30.365,74	0,00	0,00	0,00	26.785,27
05 500 5020 BL PSEMC FNAS 89492-3/85.233-3-PISO TRANSICAO MC-70026-6	14.408,77	29.461,94	20.430,21	14.408,77	20.430,21	0,00	9.031,73	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500 5024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5	0,00	35.647,00	28.950,68	0,00	28.950,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.696,32
05 500 5060 TR. FNAS IGD-SUAS 1/53/70021-5 e BL GSUAS FNAS 85.231-7	21.892,43	0,00	0,00	21.892,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800 0327 TR. EMENDA ESPEC. ARNALDO JARDIM 104/0304/6672004-0	0,00	399.453,76	399.453,76	0,00	399.453,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
05 800 0335 TR. EMENDAS PARLAMENTARES FAS UNIÃO 93794-0	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800 0482 TR. EMENDA PARL.202239550006 - PORT.731/22 -1/53/89169-X	11.284,40	6.937,60	6.937,60	11.284,40	6.937,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800 5185 TRANSF. ESTR.REDE SERV.SUAS - EMENDA PARL.IND - 1/53/93794-0	1.257,00	47.579,17	47.579,17	1.257,00	47.579,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100 0248 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L070,P071) - GERAL	0,00	373.866,66	255.440,26	0,00	255.440,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.426,40
08 100 0254 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L089,P085) - GERAL	0,00	4.634,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.634,50
08 100 0256 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L091,P084) - GERAL	0,00	40.807,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.807,90
08 100 0265 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L101,P115) - GERAL	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100 0271 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L119,P121) - GERAL	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100 0282 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L139,P138) - GERAL	0,00	1.622,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622,56
08 100 0284 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L141,P147) - GERAL	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100 0294 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L167,P166) - GERAL	0,00	113.866,66	113.866,66	0,00	113.866,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100 0296 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L172,P171) - GERAL	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100 0308 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L190,P198) - GERAL	0,00	13.407,00	2.234,50	0,00	2.234,50	0,00	11.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100 0313 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L220,P217) - GERAL	0,00	260.000,00	197.913,82	0,00	197.913,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.086,18
08 100 0314 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L221,P218) - GERAL	0,00	113.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.866,00
08 100 0316 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L227,P227) - GERAL	0,00	35.000,00	29.410,49	0,00	29.410,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.589,51
08 100 0317 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L228,P228) - GERAL	0,00	199.640,26	25.643,53	0,00	25.643,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.996,73
08 300 0255 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L090,P081) - 160.241-1	0,00	47.733,33	47.733,33	0,00	47.733,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0260 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L096,P104) - 160.241-1	0,00	21.967,64	20.679,14	0,00	20.679,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,50
08 300 0261 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L097,P105) - 160.241-1	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0266 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L109,P107) - 160.241-1	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0283 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L140,P153) - 160.241-1	0,00	84.675,21	84.670,90	0,00	84.670,90	0,00	4,31	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0290 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L158,P159) - 160.241-1	0,00	73.866,00	73.866,00	0,00	73.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0300 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L182,P177) - 160.241-1	0,00	144.400,67	144.400,67	0,00	144.400,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0304 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L186,P194) - 160.241-1	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0309 EMENDA IMPOSITIVA (I1-L202,P191) - 160.241-1	0,00	58.427,22	58.427,22	0,00	58.427,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0584 EM.IMP.L226,122,182,228,094,111,132,137,156,168, 174,178,203,219,101,164,190,230,91/160241-1	0,00	9.750,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,58
91 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
030000 CENTRO UNIVERSITARIO DE FRANCA - UNI-FACEF	**1.682.256,59**	**1.557.054,90**	**1.046.106,68**	**1.682.256,58**	**1.036.640,41**	**0,01**	**171.889,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.525,36**
04 110 GERAL	1.682.256,59	1.557.054,90	1.046.106,68	1.682.256,58	1.036.640,41	0,01	171.889,13	0,00	0,00	0,00	348.525,36
040000 FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	**176.983,01**	**3.275.636,23**	**1.937.676,46**	**176.983,01**	**1.937.676,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.337.959,77**
04 110 GERAL	176.983,01	3.275.636,23	1.937.676,46	176.983,01	1.937.676,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.959,77
050000 SASSOM - SERV.ASSIST.E SEGURO SOCIAL DOS MUNIC.FRANCA	**15.138,96**	**22.538,89**	**7.871,98**	**13.768,36**	**7.871,98**	**1.430,66**	**6.943,72**	**0,00**	**0,00**	**-60,06**	**7.723,19**
03 100 3010 FUNDO DE SAUDE E AMPARO SOCIAL	253,97	17.684,42	7.871,98	253,97	7.871,98	0,00	2.089,25	0,00	0,00	0,00	7.723,19
04 110 GERAL	14.884,99	4.854,47	0,00	13.514,39	0,00	1.430,66	4.854,47	0,00	0,00	-60,06	0,00
060000 FUNDACAO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC	**7.019,98**	**1.037.503,12**	**693.318,62**	**6.130,68**	**693.318,62**	**0,00**	**60.980,78**	**0,00**	**0,00**	**889,30**	**283.203,72**
01 110 GERAL	7.019,98	1.037.503,12	693.318,62	6.130,68	693.318,62	0,00	60.980,78	0,00	0,00	889,30	283.203,72
TOTAL	**65.465.577,83**	**79.238.173,18**	**51.856.940,02**	**65.445.922,52**	**49.689.465,23**	**1.430,67**	**7.838.883,48**	**0,00**	**0,00**	**18.224,64**	**21.709.824,47**

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃOAGOSTO/2023
REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
01 LEGISLATIVA	**19.361.268,00**	**0,00**	**19.361.268,00**	**10.039.512,87**	**9.321.755,13**	**9.004.763,64**	**1.034.749,23**
031 AÇÃO LEGISLATIVA	19.361.268,00	0,00	19.361.268,00	10.039.512,87	9.321.755,13	9.004.763,64	1.034.749,23
04 ADMINISTRAÇÃO	**80.798.630,24**	**5.737.314,84**	**86.535.945,08**	**59.078.964,97**	**27.456.980,11**	**49.785.868,19**	**9.293.096,78**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.742.634,55	5.589.269,52	45.331.904,07	29.767.475,77	15.564.428,30	26.288.443,61	3.479.032,16
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.277.700,00	75.899,30	25.353.599,30	17.302.669,09	8.050.930,21	14.417.874,67	2.884.794,42
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.146.245,69	46.320,52	7.192.566,21	4.751.908,69	2.440.657,52	4.322.027,25	429.881,44
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.250,00	0,00	17.250,00	7.600,00	9.650,00	7.600,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.061.000,00	25.825,50	5.086.825,50	4.854.531,83	232.293,67	3.489.378,95	1.365.152,88
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.553.800,00	0,00	3.553.800,00	2.394.779,59	1.159.020,41	1.260.543,71	1.134.235,88
05 DEFESA NACIONAL	**252.217,03**	**0,00**	**252.217,03**	**106.552,02**	**145.665,01**	**65.268,80**	**41.283,22**
153 DEFESA TERRESTRE	252.217,03	0,00	252.217,03	106.552,02	145.665,01	65.268,80	41.283,22
06 SEGURANÇA PUBLICA	**30.608.961,80**	**1.544.384,55**	**32.153.346,35**	**18.878.658,35**	**13.274.688,00**	**12.021.619,95**	**6.857.038,40**
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.155.967,31	2.013.200,00	23.169.167,31	14.104.171,38	9.064.995,93	7.668.895,44	6.435.275,94
181 POLICIAMENTO	7.952.744,49	-468.815,45	7.483.929,04	4.081.411,73	3.402.517,31	3.807.868,07	273.543,66
182 DEFESA CIVIL	1.500.250,00	0,00	1.500.250,00	693.075,24	807.174,76	544.856,44	148.218,80
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**70.559.509,92**	**3.650.715,79**	**74.210.225,71**	**60.489.244,77**	**13.720.980,94**	**44.325.654,22**	**16.163.590,55**
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.559.509,92	3.650.715,79	74.210.225,71	60.489.244,77	13.720.980,94	44.325.654,22	16.163.590,55
10 SAÚDE	**347.446.050,00**	**19.675.297,11**	**367.121.347,11**	**241.587.845,70**	**125.533.501,41**	**208.623.857,84**	**32.963.987,86**
301 ATENÇÃO BÁSICA	119.208.284,24	10.726.224,22	129.934.508,46	77.594.466,94	52.340.041,52	69.592.125,56	8.002.341,38
302 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	201.830.565,76	2.297.772,25	204.128.338,01	143.530.742,79	60.597.595,22	120.327.456,35	23.203.286,44
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.777.250,00	5.009.966,80	15.787.216,80	9.679.688,32	6.107.528,48	8.892.192,74	787.495,58
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	12.608.600,00	-414.530,67	12.194.069,33	7.943.877,05	4.250.192,28	7.219.703,59	724.173,46
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.433.800,00	2.055.864,51	4.489.664,51	2.833.134,60	1.656.529,91	2.588.603,60	244.531,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	5.936,00	54.064,00	3.776,00	2.160,00
846 ENCARGOS ESPECIAIS	527.550,00	0,00	527.550,00	0,00	527.550,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	**497.829.007,65**	**44.589.882,47**	**542.418.890,12**	**389.914.989,32**	**152.503.900,80**	**293.951.051,79**	**95.963.937,53**
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.701.051,20	9.564.699,64	36.265.750,84	31.595.835,77	4.669.915,07	24.944.946,52	6.650.889,25
361 ENSINO FUNDAMENTAL	202.357.988,24	7.040.548,46	209.398.536,70	140.143.630,28	69.254.906,42	117.662.713,56	22.480.916,72
362 ENSINO MÉDIO	802.000,00	1.063.488,63	1.865.488,63	509.678,70	1.355.809,93	369.135,93	140.542,77
363 ENSINO PROFISSIONAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	86.895.936,00	6.177,85	86.902.113,85	53.117.007,33	33.785.106,52	46.574.861,86	6.542.145,47
365 EDUCACAO INFANTIL	156.686.072,21	25.259.033,25	181.945.105,46	143.474.332,97	38.470.772,49	89.180.026,72	54.294.306,25
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.924.660,00	505.934,64	13.430.594,64	8.938.968,69	4.491.625,95	8.093.533,94	845.434,75
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.460.300,00	1.150.000,00	12.610.300,00	12.135.535,58	474.764,42	7.125.833,26	5.009.702,32
13 CULTURA	**11.319.400,00**	**2.663.685,32**	**13.983.085,32**	**7.061.511,38**	**6.921.573,94**	**5.667.436,33**	**1.394.075,05**
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	400.000,00	0,00	400.000,00	305.918,80	94.081,20	0,00	305.918,80
392 DIFUSÃO CULTURAL	10.919.400,00	2.663.685,32	13.583.085,32	6.755.592,58	6.827.492,74	5.667.436,33	1.088.156,25
14 DIREITOS DA CIDADANIA	**7.270.885,14**	**894.694,14**	**8.165.579,28**	**3.640.444,08**	**4.525.135,20**	**2.755.238,25**	**885.205,83**
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.858.500,00	0,00	2.858.500,00	1.258.560,00	1.599.940,00	839.040,00	419.520,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	307.000,00	0,00	307.000,00	7.999,27	299.000,73	1.899,75	6.099,52
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.792.500,00	658.894,14	2.451.394,14	1.286.150,97	1.165.243,17	1.285.850,97	300,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	676.100,00	0,00	676.100,00	325.142,07	350.957,93	204.594,31	120.547,76
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.636.785,14	235.800,00	1.872.585,14	762.591,77	1.109.993,37	423.853,22	338.738,55
15 URBANISMO	**41.563.385,06**	**6.728.634,41**	**48.292.019,47**	**31.522.221,00**	**16.769.798,47**	**18.937.620,94**	**12.584.600,06**
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.563.385,06	6.728.634,41	48.292.019,47	31.522.221,00	16.769.798,47	18.937.620,94	12.584.600,06

MUNICÍPIO DE FRANCA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃOAGOSTO/2023
REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	**3.156.419,00**	**-15.000,00**	**3.141.419,00**	**0,00**	**3.141.419,00**	**0,00**	**0,00**
482 HABITAÇÃO URBANA	3.156.419,00	-15.000,00	3.141.419,00	0,00	3.141.419,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	**113.347.700,00**	**3.183.887,17**	**116.531.587,17**	**72.552.139,62**	**43.979.447,55**	**46.962.291,35**	**25.589.848,27**
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	111.745.700,00	3.154.854,46	114.900.554,46	71.387.803,48	43.512.750,98	46.208.804,27	25.178.999,21
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.602.000,00	29.032,71	1.631.032,71	1.164.336,14	466.696,57	753.487,08	410.849,06
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	**3.574.400,00**	**164.094,08**	**3.738.494,08**	**839.398,30**	**2.899.095,78**	**551.197,47**	**288.200,83**
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.522.300,00	164.094,08	3.686.394,08	825.276,50	2.861.117,58	551.197,47	274.079,03
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	52.100,00	0,00	52.100,00	14.121,80	37.978,20	0,00	14.121,80
22 INDUSTRIA	**3.908.680,29**	**-104.000,00**	**3.804.680,29**	**480.448,75**	**3.324.231,54**	**453.434,79**	**27.013,96**
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.908.680,29	-104.000,00	3.804.680,29	480.448,75	3.324.231,54	453.434,79	27.013,96
23 COMERCIO E SERVIÇOS	**2.009.144,75**	**0,00**	**2.009.144,75**	**208.972,97**	**1.800.171,78**	**121.001,15**	**87.971,82**
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	752.800,00	0,00	752.800,00	195.279,62	557.520,38	111.768,00	83.511,62
694 SERVIÇOS FINACEIROS	704.800,00	0,00	704.800,00	2.988,87	701.811,13	2.988,87	0,00
695 TURISMO	551.544,75	0,00	551.544,75	10.704,48	540.840,27	6.244,28	4.460,20
26 TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	**25.249.880,00**	**2.746.935,10**	**27.996.815,10**	**19.495.745,49**	**8.501.069,61**	**14.245.648,66**	**5.250.096,83**
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	25.249.880,00	2.746.935,10	27.996.815,10	19.495.745,49	8.501.069,61	14.245.648,66	5.250.096,83
28 ENCARGOS ESPECIAIS	**44.479.676,10**	**125.878,13**	**44.605.554,23**	**33.017.658,46**	**11.587.895,77**	**30.665.812,68**	**2.351.845,78**
846 ENCARGOS ESPECIAIS	44.479.676,10	125.878,13	44.605.554,23	33.017.658,46	11.587.895,77	30.665.812,68	2.351.845,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.345.000,00**	**0,00**	**2.345.000,00**	**0,00**	**2.345.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.305.080.214,98**	**91.586.403,11**	**1.396.666.618,09**	**948.914.308,05**	**447.752.310,04**	**738.137.766,05**	**210.776.542,00**

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS (B8)	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**1.332.536.897,83**	**1.342.132.479,94**	**854.631.247,77**
Receita Tributária	**384.403.642,24**	**384.403.642,24**	**274.688.615,07**
Receita de Contribuição	**542.900,00**	**542.900,00**	**428.925,50**
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	542.900,00	542.900,00	428.925,50
Receita Patrimonial Líquida	**13.953.524,06**	**13.953.524,06**	**10.856.144,80**
Receita Patrimonial	42.710.910,35	42.717.702,19	42.493.789,53
(-) Aplicações Financeiras	-28.757.386,29	-28.764.178,13	-31.637.644,73
Transferências Correntes	**821.861.634,85**	**831.433.650,05**	**502.940.303,00**
Demais Receitas Correntes	**111.775.196,68**	**111.798.763,59**	**65.717.259,40**
Diversas Receitas Correntes	111.775.196,68	111.798.763,59	65.717.259,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**42.564.104,73**	**50.143.508,07**	**9.808.886,59**
Operações de Crédito (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IV)	**374.316,58**	**374.316,58**	**217.586,08**
Alienação de Ativos	**555.700,00**	**555.700,00**	**654.400,48**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	555.700,00	555.700,00	654.400,48
Transferências de Capital	**41.634.088,15**	**49.213.491,49**	**8.936.900,03**
Convênios	36.255.088,15	42.704.491,49	7.506.900,03
Outras Transferências de Capital	5.379.000,00	6.509.000,00	1.430.000,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**42.189.788,15**	**49.769.191,49**	**9.591.300,51**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**99.279.373,87**	**99.279.373,87**	**62.158.579,88**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**1.275.447.312,11**	**1.292.622.297,56**	**802.063.968,40**
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	**1.161.287.895,15**	**1.218.530.479,47**	**723.956.342,92**
Pessoal e Encargos Sociais	**526.028.836,42**	**525.970.423,30**	**336.531.968,94**
Juros e Encargos da Dívida (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**635.259.058,73**	**692.560.056,17**	**387.424.373,98**
DESP. FISCAIS CORRENTES(XII)=(X-XI)	**1.161.287.895,15**	**1.218.530.479,47**	**723.956.342,92**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**137.334.219,83**	**172.612.837,12**	**12.639.095,69**
Investimentos	**135.259.219,83**	**170.537.837,12**	**12.639.095,69**
Inversões Financeiras	**2.075.000,00**	**2.075.000,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos (XIV)	575.000,00	575.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**136.759.219,83**	**172.037.837,12**	**12.639.095,69**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.345.000,00**	**2.345.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**1.300.392.114,98**	**1.392.913.316,59**	**736.595.438,61**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-24.944.802,87**	**-100.291.019,03**	**65.468.529,79**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**236.944.623,65**		

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**1.361.294.284,12**	**1.370.896.658,07**	**952.012.244,35**	**886.268.892,50**	**484.627.765,57**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	384.403.642,24	384.403.642,24	266.507.045,17	274.688.615,07	109.715.027,17
Contribuições	542.900,00	542.900,00	334.426,40	428.925,50	113.974,50
Receita Patrimonial	42.710.910,35	42.717.702,19	29.136.257,90	42.493.789,53	223.912,66
Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	6.933,00	137,90	9.862,10
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	76.001.598,93	76.001.598,93	51.950.901,46	48.932.292,60	27.069.306,33
Transferências Correntes	821.861.634,85	831.433.650,05	579.368.238,06	502.940.303,00	328.493.347,05
Outras Receitas Correntes	35.763.597,75	35.787.164,66	24.708.442,36	16.784.828,90	19.002.335,76
RECEITAS DE CAPITAL	**42.564.104,73**	**50.143.508,07**	**37.089.097,12**	**9.808.886,59**	**40.334.621,48**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	555.700,00	555.700,00	385.266,79	654.400,48	-98.700,48
Amortização de Empréstimos	374.316,58	374.316,58	259.513,66	217.586,08	156.730,50
Transferências de Capital	41.634.088,15	49.213.491,49	36.444.316,67	8.936.900,03	40.276.591,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**99.279.373,87**	**99.279.373,87**	**68.830.389,91**	**62.158.579,88**	**37.120.793,99**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**501.200,00**	**501.200,00**	**308.739,20**	**428.925,50**	**72.274,50**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**1.305.080.214,98**	**1.322.261.992,27**	**920.579.690,76**	**834.348.124,71**	**487.913.867,56**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**1.305.080.214,98**	**1.322.261.992,27**	**920.579.690,76**	**834.348.124,71**	**487.913.867,56**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**1.305.080.214,98**	**1.322.261.992,27**	**920.579.690,76**	**834.348.124,71**	**487.913.867,56**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**1.161.287.895,15**	**57.242.584,32**	**1.218.530.479,47**	**889.463.174,09**	**723.956.342,92**	**655.233.037,54**	**329.067.305,38**	**165.506.831,17**	**68.723.305,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	526.028.836,42	-58.413,12	525.970.423,30	336.816.926,72	336.531.968,94	289.418.081,52	189.153.496,58	284.957,78	47.113.887,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.259.058,73	57.300.997,44	692.560.056,17	552.646.247,37	387.424.373,98	365.814.956,02	139.913.808,80	165.221.873,39	21.609.417,96
DESPESAS DE CAPITAL	**137.334.219,83**	**35.278.617,29**	**172.612.837,12**	**57.722.119,42**	**12.639.095,69**	**10.440.824,52**	**114.890.717,70**	**45.083.023,73**	**2.198.271,17**
INVESTIMENTOS	135.259.219,83	35.278.617,29	170.537.837,12	57.722.119,42	12.639.095,69	10.440.824,52	112.815.717,70	45.083.023,73	2.198.271,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.075.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.345.000,00**	**0,00**	**2.345.000,00**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**4.113.100,00**	**-934.798,50**	**3.178.301,50**	**1.729.014,54**	**1.542.327,44**	**1.308.855,21**	**1.449.286,96**	**186.687,10**	**233.472,23**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**1.305.080.214,98**	**91.586.403,11**	**1.396.666.618,09**	**948.914.308,05**	**738.137.766,05**	**666.982.717,27**	**445.407.310,04**	**210.776.542,00**	**71.155.048,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**1.305.080.214,98**	**91.586.403,11**	**1.396.666.618,09**	**948.914.308,05**	**738.137.766,05**	**666.982.717,27**	**445.407.310,04**	**210.776.542,00**	**71.155.048,78**
SUPERÁVIT (XI)					**96.210.358,66**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**1.305.080.214,98**	**91.586.403,11**	**1.396.666.618,09**	**948.914.308,05**	**834.348.124,71**	**666.982.717,27**	**445.407.310,04**	**210.776.542,00**	**71.155.048,78**

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Referência: AGOSTO/2023

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 meses
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	23.637.285,13	23.523.460,54	25.799.932,89	55.775.666,15	19.530.342,99	24.216.371,08	29.031.175,51	27.517.930,75	27.429.790,82	28.420.369,03	28.209.388,26	37.911.926,28	351.003.639,43
Contratação Temporária	158.383,98	139.300,34	154.996,24	267.748,01	148.446,10	178.472,75	238.179,76	248.279,82	251.389,48	273.248,96	246.644,19	293.543,15	2.598.632,78
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	2.384.875,54	1.713.022,20	2.674.782,34	5.222.763,06	0,00	1.838.452,92	4.375.695,54	1.206.409,96	3.315.089,53	1.883.350,81	2.711.105,68	2.663.569,78	29.989.117,36
Remuneração de Agentes Políticos	122.157,14	116.451,71	118.598,47	120.539,56	101.128,66	110.510,54	145.288,40	134.339,53	125.277,07	136.514,53	128.539,55	129.264,55	1.488.609,71
Encargos Sociais	7.445.777,63	7.402.564,53	7.388.347,75	16.443.741,11	8.242.680,16	7.495.121,17	8.954.294,35	9.381.241,83	8.827.652,43	8.453.745,15	8.669.832,62	9.141.716,87	107.846.715,60
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	792.055,36	792.040,73	793.093,15	1.229.417,82	821.507,73	809.788,50	895.401,55	890.149,32	897.186,03	920.252,13	897.806,85	1.284.864,96	11.023.564,13
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.574.798,38	1.336.582,38	1.362.514,59	1.113.257,66	1.917.525,21	1.301.478,27	1.505.465,55	1.416.723,23	1.248.062,92	1.376.455,16	1.274.673,78	1.271.828,96	16.699.366,09
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.606,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.606,45
Sentenças Judiciais	5.592.238,42	114.807,67	11.978.415,22	134.629,80	99.183,39	207.531,93	47.944,69	351.639,15	3.172.098,95	3.350.907,00	3.454.605,08	3.855.020,39	32.359.021,69
Indenizações e Restituições Trabalhistas	104.018,10	382.162,12	48.957,47	42.374,97	38.865,39	24.093,31	40.639,63	1.221.280,69	640.928,22	123.504,61	67.131,55	59.235,00	2.793.191,06
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**41.811.589,68**	**35.520.392,22**	**50.319.638,12**	**80.350.138,14**	**30.899.679,63**	**36.184.426,92**	**45.234.084,98**	**42.367.994,28**	**45.907.475,45**	**44.938.347,38**	**45.659.727,56**	**56.610.969,94**	**555.804.464,30**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	104.018,10	382.162,12	48.957,47	42.374,97	38.865,39	24.093,31	40.639,63	2.156.940,60	1.098.153,04	123.697,40	67.148,57	59.235,00	4.186.285,60
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	5.592.238,42	114.807,67	11.978.415,22	134.629,80	99.183,39	210.138,38	47.944,69	351.639,15	3.172.098,95	3.350.907,00	3.454.605,08	3.855.020,39	32.361.628,14
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	2.124.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.488,00	4.177.518,00
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.592,83	399.592,83
SUBTOTAL (II)	**5.696.256,52**	**496.969,79**	**12.027.372,69**	**2.301.034,77**	**138.048,78**	**234.231,69**	**88.584,32**	**2.508.579,75**	**4.270.251,99**	**3.474.604,40**	**3.521.753,65**	**6.367.336,22**	**41.125.024,57**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)													514.679.439,73

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	**291.126.909,18**	**440.520.517,73**	**408.308.780,29**	**0,00**
Ativo Disponível	336.267.547,63	417.607.029,52	386.735.569,96	0,00
Haveres Financeiros	24.688.724,38	33.209.992,78	26.711.575,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	65.525.563,04	6.721.998,58	2.185.759,49	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4.303.799,79	3.574.505,99	2.952.605,56	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**(291.121.909,18)**	**(440.515.517,73)**	**(408.303.780,29)**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**1.084.942.528,53**	**1.129.078.881,64**	**1.152.996.429,08**	**0,00**
% da DC sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL	**(26,83)**	**(39,02)**	**(35,41)**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	**1.301.931.034,24**	**1.354.894.657,97**	**1.383.595.714,90**	**0,00**
Detalhamento da Dívida Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**96.381.432,03**	**54.359.978,17**	**26.512.948,71**	**0,00**
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	14.886.752,46	14.886.752,46	3.592.987,57	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.256.506,39	1.886.285,09	1.210.136,67	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	79.238.173,18	37.586.940,62	21.709.824,47	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Lucas Ferreira Moreli
Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP269323/O-3
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, art 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 meses
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	**84.892.231,24**	**89.132.748,06**	**84.538.143,30**	**98.997.851,21**	**201.309.319,72**	**98.956.873,27**	**100.843.375,21**	**88.645.235,57**	**113.787.439,42**	**92.079.279,24**	**95.662.849,97**	**94.425.767,93**	**1.243.271.114,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.770.365,81	20.632.075,38	18.921.740,50	24.006.189,51	89.647.373,05	23.556.784,60	28.447.359,08	27.044.424,50	28.716.443,61	24.859.265,98	26.257.845,42	25.848.214,58	361.708.082,02
Contribuições	50.855,95	50.521,79	49.519,23	99.135,90	49.519,25	49.519,25	51.454,47	55.686,50	55.686,50	55.686,51	55.686,51	55.686,51	678.958,37
Receita Patrimonial	3.818.912,32	3.573.575,95	3.415.172,77	3.714.559,59	3.787.387,62	3.513.466,78	4.713.917,09	4.446.619,40	5.201.333,62	11.516.124,77	5.065.054,95	4.192.236,52	56.958.361,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,90	0,00	0,00	0,00	0,00	137,90
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.916.964,68	5.162.724,02	5.091.591,73	5.604.975,83	7.413.654,18	5.889.392,97	5.833.993,91	5.516.156,39	5.492.265,60	5.796.668,72	7.295.890,49	5.694.270,34	69.708.548,86
Transferências Correntes	49.164.171,08	56.984.989,09	54.768.749,43	61.788.653,80	97.738.711,33	64.158.910,87	58.948.963,13	48.758.894,40	72.762.444,42	48.457.739,67	55.213.025,15	56.726.808,65	725.472.061,02
Outras Receitas Correntes	3.170.961,40	2.728.861,83	2.291.369,64	3.784.336,58	2.672.674,29	1.788.798,80	2.847.687,53	2.823.316,48	1.559.265,67	1.393.793,59	1.775.347,45	1.908.551,33	28.744.964,59
DEDUÇÕES (II)	**5.551.976,26**	**5.876.574,00**	**6.464.399,39**	**8.991.966,10**	**14.190.540,44**	**8.315.982,16**	**7.541.181,65**	**6.223.526,35**	**8.799.038,80**	**5.764.163,97**	**5.688.253,64**	**6.419.604,70**	**89.827.207,46**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.551.976,26	5.876.574,00	6.343.199,39	6.735.828,10	14.023.884,44	8.315.982,16	7.207.869,65	6.056.870,35	8.630.078,80	5.595.203,97	5.519.293,64	6.250.644,70	86.107.405,46
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	121.200,00	2.256.138,00	166.656,00	0,00	333.312,00	166.656,00	168.960,00	168.960,00	168.960,00	168.960,00	3.719.802,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**1.153.443.906,68**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	23.836,79	20.378,53	18.833,70	19.810,32	16.968,23	15.440,44	19.835,02	15.422,40	24.834,66	21.396,95	222.666,26	28.054,30	447.477,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**1.152.996.429,08**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	13,53	13,01	13,14	14,57	14,66	12,11	15,62	12,35	15,25	14,63	14,68	15,70	169,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.152.996.259,83

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	REFERÊNCIA: AGOSTO/2023	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de endividamento	**R$ 1.152.996.429,08**	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal	**R$ 1.152.996.259,83**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**514.679.439,73**	**44,6384 %**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	622.617.980,31	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	591.487.168,12	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-408.303.780,29	-35,4124 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.383.595.714,90	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	253.659.214,40	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	184.479.428,65	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	80.709.750,04	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31 DEZ 2022 (a)	EM 3° BIMESTRE (b)	EM 4° BIMESTRE (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.000,00	5.000,00	5.000,00
DEDUÇÕES (II)[1]	291.126.909,18	434.428.200,19	408.308.780,29
Ativo Disponível	336.267.547,63	409.983.361,01	386.735.569,96
Haveres Financeiros	24.688.724,38	30.461.713,41	26.711.575,38
(-) Restos a Pagar Processados	65.525.563,04	1.422.132,09	2.185.759,49
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4.303.799,79	4.594.742,14	2.952.605,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-291.121.909,18	-434.423.200,19	-408.303.780,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-291.121.909,18	-434.423.200,19	-408.303.780,29

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a 4° BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL	**26.119.419,90**	**-117.181.871,11**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.676.865,00

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Paloma Karine de C. Mattos da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

SEGURANÇA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Serviço de Transporte Coletivo de Escolares e dá outras providências.

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO, Secretário Municipal de Segurança de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos Art. 4º da Lei Nº 6.189, DE 27 DE MAIO DE 2004 (Disciplina o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Município de Franca e dá outras providências), e do Decreto nº 8.749, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006 (Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Município de Franca e dá outras providências), conforme previsão do Art. 8º, parágrafos 1º e 2º, NOTIFICO os respectivos Permissionários e/ou seus representantes legais, que os Permissionários da relação abaixo foram considerados DESISTENTES pelo Poder Público Municipal a contar da data de publicação desta norma.

Art. 2º. Relação de Permissionários notificados:

Nome - Código	Data de vencimento	Data limite da renovação
JORGE TELINI AMIM - 37285	31/07/2022	31/07/2023
GERALDO TADEU MELO - 39550	28/02/2022	28/02/2023
DOUGLAS SOBRAL BARBOSA - 46303	31/07/2022	31/07/2023
REGINALDO ANTONIO CARRIJO - 73817	31/07/2022	31/07/2023
RODRIGO GALHARDO LIMA - 77937	31/07/2022	31/07/2023

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Franca, 28 de setembro de 2023.
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 012/2023 - PROCESSO N° 0059/2023
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2023 - PROCESSO N° 0064/2023
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

AVISO DE RETIFICAÇÃO/PRORROGAÇÃO

Considerando Despacho de Retificação/Prorrogação emitido pela Presidência da FEAC na data do dia 28/09/2023, fica prorrogado o prazo das inscrições para os Editais FEAC nº 012 e nº 013/2023 para até as 23h59 do dia 08/10/2023; fica estabelecido novo Cronograma para os referidos Editais, o qual consta em retificação nos referidos Editais, podendo ser consultados através do link: http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/chamamentos

Franca, 28 de setembro de 2023.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente - FEAC

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Seleção para o Salão de Arte Contemporânea – Chamamento Público FEAC nº 011/2023

Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção para a análise e credenciamento dos candidatos inscritos no Chamamento Público para a participação no 44° Salão de Arte Contemporânea de Franca 2023, que será realizado no período de 09 de outubro a 10 de novembro de 2023, na Pinacoteca Municipal "Miguel Ângelo Pucci", na Casa da Cultura e do Artista Francano "Abdias do Nascimento", conforme Edital FEAC nº 011/2023.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior, será composta de 03 (três) membros titulares.

§ 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros titulares:
- Cláudio Nazaré Silveira – professor de Artes da Rede Municipal e membro do CMPC
- Magda Maria Belato de Freitas Barichello – arquiteta e artista plástica
- Noemia Pires Lemos da Silva– artista plástica

§ 2º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo servidor Cláudio Nazaré Silveira e secretariados por um dos seus membros.

§ 3º - A Comissão se reunirá mediante convocação da FEAC logo após o encerramento das inscrições, podendo deliberar com a presença de no mínimo 02 (dois) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Seleção:
I. Analisar a documentação de todos os inscritos, de acordo com as normativas estabelecidas na Cláusula Primeira do Edital;
II. Avaliar os trabalhos e produções inscritos, selecionando e classificando em cada segmento e categoria;
III. Classificar os melhores trabalhos apresentados, em cada segmento/categoria, para as premiações estabelecidas na cláusula Quinta;
IV. Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º – A participação dos membros desta Comissão será gratuita e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 27 de setembro de 2023.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. nº. 061/23, LICITAÇÃO nº. 010/23. Objeto: Contratação de empresa para serviço de usinagem com agregado para Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. O Sr. Pregoeiro torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente

licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da licitante VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA, itens 01 e 02. Valor estimado mensal: R$206.946,00 (duzentos e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais).

Franca, 28 de setembro de 2023.
Julio Cesar Speretta
Pregoeiro – EMDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

PODER - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) — EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													Inscritas em restos a pagar não processados
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL ÚLT. 12 MESES	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	841.157,75	816.816,92	1.005.923,81	1.466.559,13	681.253,88	862.371,36	909.684,32	951.012,27	905.878,15	929.520,49	955.706,75	960.845,94	11.286.730,77	0.0
Pessoal Ativo	642.227,02	622.063,42	731.607,46	1.194.210,08	499.032,08	680.149,56	705.504,92	746.832,87	701.698,75	725.341,09	751.527,35	756.666,54	8.756.861,14	0.0
Vencim, Vantag e Outras Despesas	499.523,85	481.740,87	581.933,31	896.693,89	378.680,41	524.787,85	538.983,39	572.313,86	537.651,13	555.967,07	576.804,27	586.704,09	6.731.783,99	0.0
Obrigações Patrimoniais	142.703,17	140.322,55	149.674,15	297.516,19	120.351,67	155.361,71	166.521,53	174.519,01	164.047,62	169.374,02	174.723,08	169.962,45	2.025.077,15	0.0
Pessoal Inativo e Pensionistas	198.930,73	194.753,50	274.316,35	272.349,05	182.221,80	182.221,80	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	2.529.869,63	0.0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	198.930,73	194.753,50	274.316,35	272.349,05	182.221,80	182.221,80	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	204.179,40	2.529.869,63	0.0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Outras despesas (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Indeniz.s por demissões, Inc à demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)	841.157,75	816.816,92	1.005.923,81	1.466.559,13	681.253,88	862.371,36	909.684,32	951.012,27	905.878,15	929.520,49	955.706,75	960.845,94	11.286.730,77	0.0

	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.152.996.259,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.286.730,77	0,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.179.775,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.720.786,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.261.798,03	5,40

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão 27/09/2023 e hora de emissão 16:22

Guilherme Seiti de Oliveira Sato
CRC 1SP 269835/O-1

Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério
CRC 1SP 248758/O-9

Carlos César Buci
Presidente

Maria Fernanda Bordini Novato
Advogada

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE FRANCA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2023

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**1.084.850.950,05**		**1.131.035.573,37**		**1.152.996.259,83**			
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**10.612.807,54**	**0,98**	**10.883.574,78**	**0,96**	**11.286.730,77**	**0,98**		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 95% do limite (vedações)	61.836.504,15	5,70	64.469.027,68	5,70	65.720.786,81	5,70		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.091.057,00	**6,00**	67.862.134,40	**6,00**	69.179.775,59	**6,00**		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	58.581.951,30	**5,40**	61.075.920,96	**5,40**	62.261.798,03	**5,40**		
Excesso a Regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	**0,00**

Franca/SP, 28/9/2023

Carlos César Buci - Presidente

Andresa Ramos Peixoto Granero - Controladora Interna

Ana Virgínia C. Alves Eleutério - 1SP248758/O-9 Contadora

Maria Fernanda Bordini Novato - Controladora Interna

Guilherme Seiti de Oliveira Sato - 1SP269835/O-1 Tesoureiro

Taysa Mara Thomazini - Controladora Interna

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias para a servidora Agna Ribeiro Costa, Analista Legislativo.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 86/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Ficam concedidos para a servidora Agna Ribeiro Costa, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/06/2022 a 07/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de setembro de 2023.
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA) - CPF
Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 093/2023. Contrato 19/2023. Contratada: Alfa Seguradora S/A CNPJ 02.713.529/0001-88. Objeto: Seguro para as unidades da FDF. Valor: R$15.518,54. Vigência: 29/08/2023 a 28/08/2024. Data da Assinatura: 20/09/2022.

Franca/SP, 28 de setembro de 2023.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

EXTRATO DE EDITAL

O Diretor da FDF torna pública a abertura da Licitação por Pregão Eletrônico 09/2023. Proc. Adm. 113/2023. Tipo Menor Preço Por item. Objeto: registro de preços para locação de espaço publicitário, para produção e veiculação de placas de outdoor. Data da sessão pública 16/10/2023 às 09h00. A estimativa de gastos é de R$84.085,67. Site da disputa www.licitacoes-e.com.br. O Edital completo está disponível no site www.direitofranca.br/.

Franca, 28 de setembro de 2023.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Pastoral do menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 56.885.262/0001-35, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo seletivo para preenchimentos das vagas a seguir:

I- Das vagas e requisitos:
CRECHE ESCOLA LENER EUSTAQUIO (JD. CAMBUI):
1- AUXILIAR DE COZINHA (1 vaga): salário R$1.489,07 Vale Alimentação R$185,31, Refeição na unidade. Convênio Médico + Seguro de Vida. Carga horária 44h semanais.

II- Da inscrição no processo seletivo: anexar currículo pelo site www.pastoralmenorfranca.com.br na aba Trabalhe Conosco até dia 05/10/2023.

III – Do processo de avaliação e seleção:
Primeira etapa: análise e seleção de currículos conforme requisitos acima;
Segunda etapa: entrevista individual.

Franca, 28 de setembro de 2023
Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

COMAM – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

AVISO DE DECISÃO

Tomada de Preços nº 002/2021
Processo nº 3002/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PARA AÇÃO RELATIVAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

O COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana, através de sua Secretaria Executiva torna público aos interessados a seguinte decisão: “Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. para aplicar à empresa D.H.F. SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 28.115.056/0001-00 o impedimento de licitar e contratar com o COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana pelo prazo de 02 (dois) anos nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93. 2 – Determino a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 006/2021 firmado entre o COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana e a empresa D.H.F. SERVIÇOS EIRELI. 3 – Transcorrido o prazo recursal e após devidamente formalizado, encaminhe-se cópia do presente procedimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para conhecimento e aplicação de medidas cabíveis. 4 – Publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados. Franca-SP, 22 de setembro de 2023. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - Presidente”. Maiores informações na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500, Residencial São Tomaz, na cidade de Franca–SP, CEP 14.409-245, no setor de administração do Consórcio.

SECRETARIA EXECUTIVA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2023

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 017/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 29/09/2023 a 01/10/2023, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.
1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.
1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob

pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.
1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” https://www.facebook.com/crechesantaclaracei

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal e remuneração são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Salário	Jornada Semanal	Vale Alimentação
Educador do Terceiro Setor 2	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos	02 vagas	R$2.145,69	44hs	R$240,00

3.1 Os benefícios oferecidos as (aos) funcionárias os) são: vale transporte (desconto de 6% em folha), vale alimentação, café da manhã, almoço e café da tarde na instituição.
3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
4.1 EDUCADOR(A) DO TERCEIRO SETOR 2
Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil; experiência comprovada na educação infantil; 44 horas semanais.
Síntese das atribuições: Auxilia o professor e o educador a promover educação e a relação de ensino e de aprendizagem de crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e em situações de acompanhamento e cuidados, auxilia a executar atividades de higiene corporal e bucal. Auxilia a efetuar troca de fraldas, banhos e outra tarefas correlatas; auxilia servir as refeições como: mamadeira, papinha, lanche, almoço; auxilia o educador e professor a zelar pelo bem-estar das crianças observando as necessidades físicas e emocionais das mesmas; acompanha o planejamento e a avaliação da prática educacional; colabora e auxilia na organização das atividades e do que for necessário; executa tarefas afins e/ou determinadas pelo seu superior imediato.

5 - DA INSCRIÇÃO
5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL - para o e-mail da Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, processoseletivoceisantaclara@gmail.com , no período de 29/09/2023 a 01/10/2023, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.
5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.
5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.
5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
j) Cumprir as determinações deste edital.
5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL
a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
b) 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
c) 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
d) 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
f) Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
g) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.

5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo está concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;

b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.

c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;

d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - DA SELEÇÃO A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:
6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo. Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.
6.2 – Segunda Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual (será realizada de forma online). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
6.3 – Terceira Etapa - Avaliação Escrita / Redação (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

7 – DA DIVULGAÇÃO
7.1- A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” https://www.facebook.com/crechesantaclaracei e/ou através de ligação telefônica ao candidato selecionado.
7.2 - Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO
8.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
8.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;

b) residir no município;

c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

9 - DA CONTRATAÇÃO A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
9.1 - ser selecionado no processo seletivo;
9.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;
9.3 - apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia autenticada do RG;

b) Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;

c) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;

d) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;

e) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

f) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;

g) Original e cópia da Certidão de Nascimento;

h) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;

i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;

j) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);

k) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;

l) 02 (duas) fotos 3X4;

m) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;

n) Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;

10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.
O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele

contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 29 de setembro de 2023.
Maria José Pereira
Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – N°28/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.ª Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica , sem fins lucrativas , com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche) , vem pelo presente tornar público que através do Edital n°03/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador Infantil. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.ª Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas de 29/09 a 06/10 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil.

-1 VAGA PARA EDUCADORA- Formação completa em Pedagogia
-1 VAGA PARA AUXILIAR DE APOIO: Formação completa em Pedagogia
-1 VAGA PARA COZINHEIRA

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJDPANORAMA4@GMAIL.COM
Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 28 de Setembro de 2023
Valéria Cristina Donzelli
Presidente